



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3957/2016

0133

Dispõe sobre a revogação do DECRETO Nº 3.922/2016, para liquidação dos direitos remuneratórios dos servidores, em decorrência da relação de trabalho prestada até 28 de dezembro do corrente ano.

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 870 de 29 de outubro de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César.

Considerando a necessidade de liquidar os haveres sobre direito remuneratórios dos servidores, em decorrência da relação de trabalho prestada até 28 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Revoga-se todas as disposições do Decreto nº 3.922/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

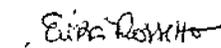
Município de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2016.


JOSE ROSSETTO

Prefeito Municipal

Secretaria da Administração

Data supra.


Érika Rossetto

Secretária Substituta